

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 169/2008 – GEP/ IDEFLOR de 19/08/2008
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
ETIANE DE SOUZA SILVA – 54187647
LOCAL: BELEM
DESTINO: IGARAPÉ-AÇÚ
PERÍODO: 20 e 21/08/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e 1/2, (Uma e Meia)
OBJETIVO: A servidora ira participar da reunião dentro do Programa Pará-Rural.

ERRATA DE PORTARIA
ERRATA DE PORTARIA Nº 168/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.235, DE 19/08/2008.
Onde se-lê: NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO – 55588924
CLISTENES PAMPLONA CATETE – 57194161 e
PERÍODO: 19 a 21/08/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e 1/2, (DUAS E MEIA)
Leia-se: NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO – 55588924
PERÍODO: 19 a 22/08/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)
ERRATA DE PORTARIA Nº 167/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.235, DE 19/08/2008.
Onde se-lê: NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
MARLON COSTA DE MENEZES– 57198746
ROSSYNARA BATISTA CABRAL MARQUES - 57196157 e
PERÍODO: 19 a 21/08/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e 1/2, (DUAS E MEIA)
Leia-se: NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
ROSSYNARA BATISTA CABRAL MARQUES - 57196157
PERÍODO: 19 a 22/08/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e DELTA PUBLICIDADE S/A.
Objeto: Aquisição de serviços de assinatura de jornais de maior circulação no Estado do Pará.
Nº Nota de Empenho: 2008NE00405
Dotação Orçamentária: 18122012545340000.33.90.39
Valor: R\$ 600,00
Data da Assinatura: 18/08/2008
Ordenador Responsável: RAIMUNDA MONTEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e DELTA PUBLICIDADE S/A.
Objeto: Aquisição de serviços de assinatura de jornais de maior circulação no Estado do Pará.
Nº Nota de Empenho: 2008NE00404
Dotação Orçamentária: 1822012545340000.33.90.39
Valor: R\$ 580,00
Data da Assinatura: 18/08/2008
Ordenador Responsável: RAIMUNDA MONTEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC
Objeto: Aquisição licenças de uso de produtos de softwares Microsoft.
Nº Nota de Empenho: 2008NE00368
Dotação Orçamentária: 18122012545340000.33.90.39
Valor: R\$ 19.955,00
Data da Assinatura: 20/08/2008
Ordenador Responsável: JORGE YARED

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 170/ 2008 – GEP/ IDEFLOR de 19/08/2008
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
MARLON COSTA DE MENEZES - 57198746
THAÍS YURI RODRIGUES NAGAISHI - 55588949
HUGO DE SOUZA FERREIRA - 57194153
SYGLEA REJANE MAGALHÃES LOPES - 55588949
LOCAL: SANTARÉM
DESTINO: BELEM
PERÍODO: 16/07/2008
QUANTIDADE DE DIARIAS: 1/2 (MEIA)
"OBJETIVO: Os servidores realizaram Consultas Públicas do Plano de Outorga Florestal."



ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 020/2008-FISP
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PLANALTO LTDA-ME no CNPJ nº 09.338.838/0001-64.

Onde lê-se: R\$ 31.364,99(trinta e um mil trezentos e sessenta quatro reais e noventa e nove centavos).
Leia-se: R\$ 31.364,89 ((trinta e um mil trezentos e sessenta quatro reais e oitenta e nove centavos).
Ordenador responsável: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 1140/08-DGPC/OD/DA, DE 19/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1.MPC – IZAN DE SOUZA SILVA
Destino: TAILÂNDIA (PA)
Período: 16 a 18/06/2008
Nº Diárias: 02 (DUAS)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 1141/08-DGPC/OD/DA, DE 19/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – CLAUDIO GALENO DE M. S. FILHO
2. IPC – JEFFERSON FERNANDO BARBOSA
3. IPC – LIZANDRA DANIELLE P. CHAVES
Destino: SALVATERRA E SOURE (PA)
Período: 01 a 06/08/2008
Nº Diárias: 05 ½ (CINCO E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 1142/08-DGPC/OD/DA, DE 19/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – SILVIA MARA FERREIRA TAVARES
2. IPC – JOSIMAR COSTA RIBEIRO
3. TEC.GES – GLEISSON SOUZA VELOSO
Destino: TUCURUI, BREU BRANCO, GOIANESIA E JACUNDÁ (PA)
Período: 28 a 29/04/2008
Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 1143/08-DGPC/OD/DA, DE 19/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. DPC – CLAUDIO GALENO DE M. S. FILHO
Destino: BARCARENA (PA)
Período: 01 a 10/07/2008
Nº Diárias: 09 ½ (NOVE E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 1144/08-DGPC/OD/DA, DE 19/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR
2. IPC – MARCO ANTONIO SENA CHAGAS
Destino: TUCURUI (PA)
Período: 04/08/2008
Nº Diárias: 01 (UMA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 1145/08-DGPC/OD/DA, DE 19/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. ARQ – ALMIR HERCULANO DE C. RIBEIRO
2. MPC – RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO
Destino: VISEU (PA)
Período: 11/08/2008
Nº Diárias: 01 (UMA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 1146/08-DGPC/OD/DA, DE 19/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. ENG. – HIRAN AGUSTO MAIA LOPES SÁ
Destino: NOVA TIMBOTEUA (PA)
Período: 13/08/2008
Nº Diárias: ½ (MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 1147/08-DGPC/OD/DA, DE 19/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. IPC – LUIZ OTÁVIO P. CARNEIRO MUNIZ
Destino: JACUNDÁ (PA)
Período: 04 a 08/08/2008
Nº Diárias: 05 (CINCO)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 1139/08-DGPC/OD/DA, DE 19/08/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1.IPC – ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR
2.IPC – MARCO ANTONIO SENA CHAGAS
3.MPC – MAURO MIRANDA CAMPOS
Destino: NOVA TIMBOTEUA (PA)
Período: 11 a 13/06/2008
Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 003/2008 – CONSUP, 14/08/08
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94,
CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;
CONSIDERANDO: Que o Conselheiro Dr. LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO, no dia 11.08.2008, através da Portaria nº 965/2008-DGPC/REMOÇÃO, foi nomeado para exercer cargo de Diretor de Polícia Especializada/DPE, e conseqüentemente tendo renunciado seu mandato, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX, § 1º do Decreto nº 2.706, de 28.12.2006 (Regimento Interno do CONSUP);
CONSIDERANDO: Que em conseqüência da renúncia do Conselheiro Dr. LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO , ocorreu a vacância para membro do Conselho Superior da Polícia Civil, abrindo uma vaga no referido Conselho Superior;
RESOLVE: Art. 1º- Abrir inscrição para Delegados de Polícia Civil, pertencentes à última classe da carreira policial civil , para candidatar-se a membro do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado-CONSUP , nos termos do artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores e artigo 3º, inciso IX § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;
Art. 2º - O período de inscrição vai de 20 de agosto a 03 de setembro do fluente ano, na Secretaria do referido Conselho, no Complexo da Polícia Civil, Bloco "D", Sítio a Av. Magalhães Barata nº 209.
Art. 3º- O Delegado candidato a membro do Colegiado, para habilitar-se ao processo seletivo, deverá comprovar através de certidão, que não foi punido criminalmente e administrativamente e nem está respondendo processo criminal ou procedimento administrativo, nos cinco anos anteriores ao registro de sua postulação, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX e § 2º do Regimento Interno do CONSUP;
Art. 4º- A eleição, excepcionalmente, será procedida pelos integrantes natos do Conselho Superior , em votação secreta, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.
Art. 5º - O delegado eleito complementará o mandato de seu antecessor,conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX e § 1º do Decreto nº 2.706/2006, que encerrará no dia 31 de dezembro de 2008, podendo haver uma única recondução e exercerá sua função junto ao Conselho Superior, sem prejuízo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição.
Art. 6º- Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para a publicação e fiel cumprimento do presente instrumento.
Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE .
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil
PORTARIA Nº 063 /2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/07/08
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2005-DGPC/PAD, de 31.03.2005, instaurado com objetivo de apurar denúncias de conduta irregular apontada pelo Sr. Roberto Oliveira da Silva, perante a Ouvidoria, em desfavor do servidor HERON DAVID GUERRA SOARES, Investigador de Polícia Civil, caracterizando, em tese, inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos IV e XIII e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX e XXXIV, todos da Lei complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei nº. 046, de 18.08.2004;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, na busca da verdade real dos fatos denunciados, cumprido as formalidades legais, em seu Relatório Final e Conclusivo, entendeu ter ficado comprovado no decorrer do procedimento apuratório a impropriedade da denúncia, pelo que sugeriu o arquivamento dos autos;
CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, por meio do Exame e Parecer nº 064/2006-CONJUR, que após minuciosa análise dos autos processuais concordou com a opinião do trio processante, pelo arquivamento do processo, tendo em vista a inconsistência das provas da violação disciplinar apontada contra o supracitado policial;
R E S O L V E: I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2005-DGPC/PAD, de 31.03.2005, em que figurou como acusado o servidor HERON DAVID GUERRA SOARES, Investigador de Polícia Civil;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil